



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretária Legislativa

Indicação nº 14/2026

Vila Nova dos Martírios, 05 de janeiro de 2026.

AUTORIA DO EXMO. VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PORTO COM RAMPA DE ACESSO E ÁREA COBERTA NO POVOADO CURVELÂNDIA.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM PORTO COM RAMPA DE ACESSO E ÁREA COBERTA EM CURVELÂNDIA, VISANDO À MELHORIA DO TRANSPORTE FLUVIAL, SEGURANÇA NO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MERCADORIAS E MAIOR COMODIDADE PARA MORADORES E TRABALHADORES DA REGIÃO.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: A presente ação se dá devido à importância estratégica do transporte fluvial para a comunidade de Curvelândia. A construção do porto com rampa de acesso e área coberta permitirá o transbordo seguro de pessoas e mercadorias, oferecendo proteção contra intempéries e melhorando a logística de transporte na região. Além disso, a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico local, facilitando o comércio e o escoamento de produtos agrícolas e pesqueiros, além de garantir segurança e conforto para os usuários do porto. Esta iniciativa representa um avanço significativo na infraestrutura do município, promovendo integração, mobilidade e qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA.
Plenário Aulindo Batista da Cruz, 05 de janeiro de 2026.

José Givanildo de Sousa Matias
Vice-Presidente da Mesa Diretora